



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1202

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Cotação	4
Compras	4
Cotação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1202

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 036/2024

de 22 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ASSISTENTE SOCIAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **TATIANE DA SILVA RAMOS SOUZA**, portador (a) da CIRG nº **34.075.***-9**, CPF nº **309.343.***-66**, aprovado (a) na 2ª (**Segundo**) colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1202

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

PORTARIA Nº 01/2024

de 22 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre promoção acadêmica de
Professores da rede Municipal de Educação”

ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS, Coordenador Geral
de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as
contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053 de 26 de novembro de 2010;

RESOLVE:

1º - Defiro a promoção acadêmica do professor abaixo
relacionado, visto ter apresentado os cursos necessários para a evolução conforme Lei em vigor.

I - Processo nº 01/2024 – Betânia da Silva Campos Carriel, PEB
III Inglês, Matrícula 3150, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na
Faixa IV da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 02 de janeiro de
2024.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de janeiro de
2024.

ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta Secretaria de Educação e publicada no Diário
Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Secretaria, data supra.

ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DEPART. DE EDUCAÇÃO

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1202

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 035/2024 de 22 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 21.01.2024 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 27.01.2023, com o servidor **PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 3767, motorista, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de 21.01.2024, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 27.01.2023, com o servidor **PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 3767, motorista, desta Prefeitura Municipal.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E TRATAMENTO DA PISCINA DA FISIOTERAPIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

SENDO DUAS VEZES POR SEMANA

Qualquer dúvida entrar em contato com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 22 de janeiro de 2024.

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do

Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de brinquedos infláveis com monitores para uso em evento do Departamento de cultura

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: cultura@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Juliana Mota

Capela do Alto, 22 de janeiro de 2024.